



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 004/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

Aprova a Proposta Orçamentária Institucional da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) para o exercício 2020.

O Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Consad)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 10 de fevereiro,

CONSIDERANDO o artigo 38, inciso II, do Estatuto da Ufersa;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária Institucional da Ufersa para o exercício 2020, conforme anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2020.

Assinatura manuscrita em azul do Presidente do Conselho de Administração da Ufersa.

José de Arimatea de Matos
Presidente